



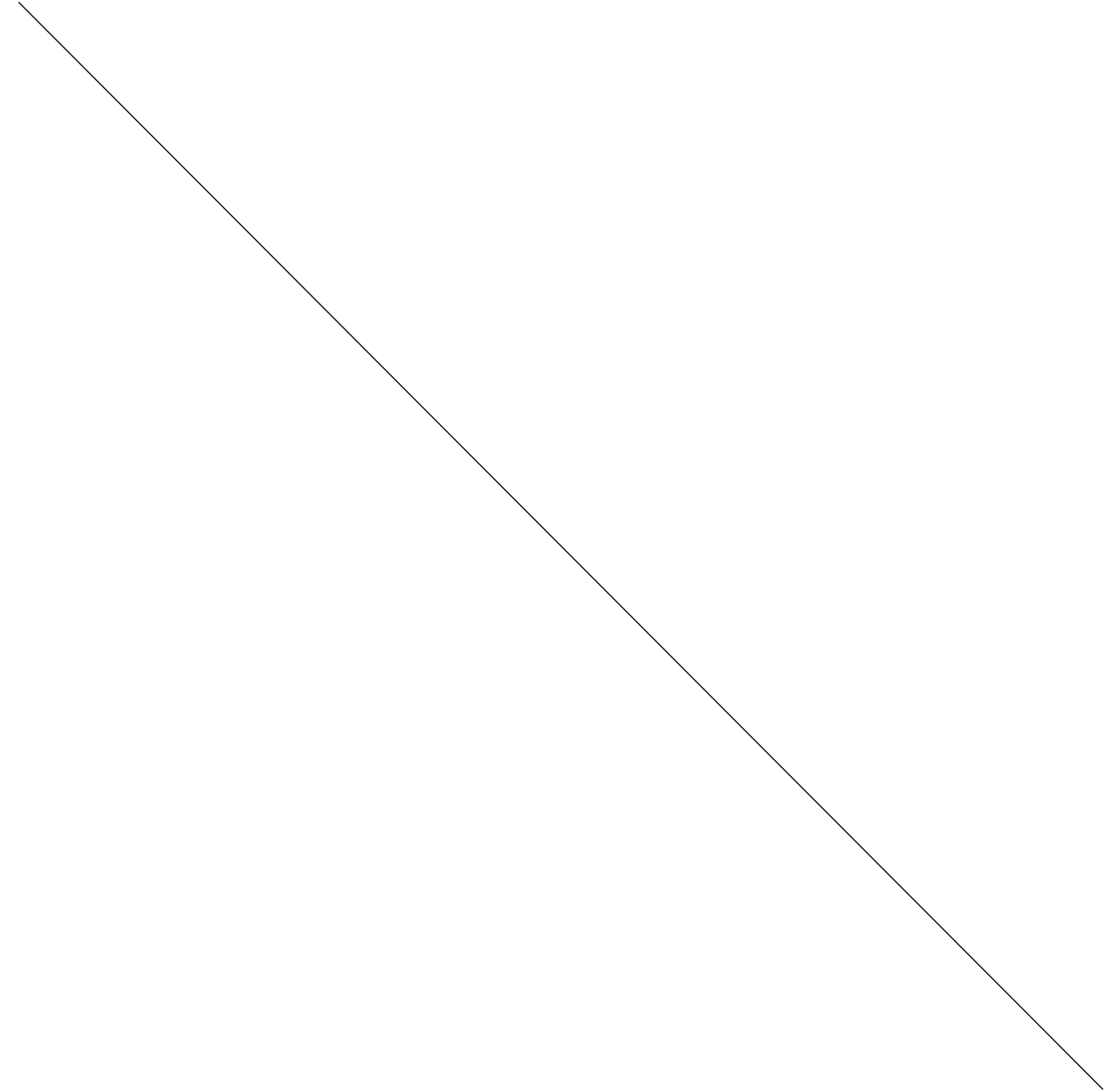
ANEXO 01

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente aquisição é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de materiais esportivos (uniformes esportivos personalizados), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



**LOTE 01:**

Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
87	Polo Aquático	Uniforme - Jogo de gorro	Jogo de gorro de polo aquático com 14 gorros, feitos de nylon em malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas para maior durabilidade. Design avançado	Jogo de gorro de polo aquático com 14 gorros, feitos de nylon em malha resistente ao cloro, com costuras reforçadas para maior durabilidade. Design avançado com protetores de ouvido, numerados de 1 a 14. Com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC e numeração de jogo	Jogo	6	900,00	5.400,00

Valor de referência do Lote nº 01: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).



LOTE 02:

Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
34	Basquetebol	Uniforme - Colete para treino	Coletes para treino fabricado 100% em Poliéster. Tamanho P a GG. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no colete. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	10 na cor azul marinho 10 na cor rosa	Unidade	20	25,00	500,00
35	Basquetebol	Uniformes - viagem	Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, Dry Fit, serigrafada, Bermuda Tactel, Dry fit, serigrafada. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 3 P, 8 M, 4 G, 4 GG, 3 XGG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	22	89,00	1.958,00
36	Basquetebol	Uniforme - Camisa de aquecimento	Camiseta de aquecimento meia manga confeccionadas em algodão e poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes na camiseta. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 04 P, 08 M, 10 G, 10 GG e 8 XGG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	40	51,00	2.040,00
38	Basquetebol	Uniforme - Conjunto de agasalhos - atletas e comissão técnica	Agasalho masculino composto por jaqueta com zíper e bolsos laterais e calça com bolsos laterais. Fabricado em poliéster. Com aplicação de até 6 marcas diferentes no agasalho. Selo de formação do CBC conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 06 M, 06 G, 04 GG, 06 XGG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	22	198,00	4.356,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
39	Basquetebol	Uniforme - Comissão Técnica	Camisa manga curta com gola 'V' ou redonda no tecido Savana Barein, Dry Fit, serigrafada, Bermuda Tactel, Dry fit, serigrafada. OBS: As impressões em sublimação devem contemplar as logomarcas da CBC (Selo de Formação de Atletas) e a do Clube	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 4 XGG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	4	89,00	356,00
40	Basquetebol	Uniforme de Jogo	Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Calção e Meia Cano Alto. Camisas de jogo SEM manga .Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliester, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Abertura mais cavada nos braços, conforme necessidade da modalidade Basquete. Calção de jogo: calção masculino para jogo. Peça com forro e cordão para ajuste na cintura Em tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliester e Doptex, proteção UV, sublimação total/parcial. Meia de jogo: pares de meia cano alto. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts. Tamanhos podem variar do tamanho P ao tamanho G da grade adulta.	20 Conjuntos na cor azul 20 conjuntos na cor rosa magenta Grade: 08M, 12G, 12GG, 8XGG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	40	113,00	4.520,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
43	Judô	Uniforme - Agasalho	Composto de - 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados). Agasalho, calça em helanca felpada 100%. Casaco com zipper e bolso frontal e calça com elástico na cintura, bolso lateral. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, Conforme manual de identificação visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: P-inf(22) - M-inf(8) - G-inf(2) - P-fem(9) - G-fem(1) - P-adul(6) - M-adul(15) - G-adul(9) - GG-adul(1) obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	73	198,00	14.454,00
45	Judô	Uniforme - Bermuda feminina/masculina	Bermuda de helanca 100%, com cadarço na cintura, 2 bolsos laterais, moleton 2 cabos, sem felpa. Com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, Conforme manual de identificação visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: P-inf(22) - M-inf(8) - G-inf(2) - P-fem(9) - G-fem(1) - P-adul(6) - M-adul(15) - G-adul(9) - GG-adul(1) obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	73	60,00	4.380,00
46	Judô	Uniforme - Camisa polo manga curta F/M	Polo com 3 botões e recortes, manga curta, dry tec 100% poliéster. GRAMATURA Leve, COMPOSIÇÃO DO TECIDO: Poliéster com respirabilidade, GOLA Polo, Ajuste Frontal Por Botões, TIPO DE MANGA: Manga Curta - Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: P-inf(22) - M-inf(8) - G-inf(2) - P-fem(9) - G-fem(1) - P-adul(6) - M-adul(15) - G-adul(9) - GG-adul(1) obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	73	85,00	6.205,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
49	Judô	Uniforme -Camiseta F/M	Camisas para treinamento T-shirt com recorte, 100% poliamida, com manga, em tecido 100% poliamida. Estampas em transfer serigráfico. Com selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: P-inf(44) - M-inf(16) - G-inf(4) - P-fem(18) - G-fem(2) - P-adul(12) - M-adul(30) - G-adul(18) - GG-adul(2) obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	146	51,00	7.446,00
50	Judô	Uniforme - Bermuda Lycra Feminina/masculino	Bermuda em lycra com cadarço, 77% poliamida, 23 % elastano. Peça com escudos aplicados em sublimação contendo a logomarca do Clube de e Selo de Formação de Atletas do CBC, Conforme manual de identificação visual.	Uniforme na cor azul marinho. Grade: P-fem(9) - G-fem(1) - P-adul(6) - M-adul(19) - G-adul(9) - GG-adul(1) obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	45	65,00	2.925,00
52	Nado Artístico	Uniforme - Roupão de natação	Roupão de natação, tipo parka, com material sintético por fora e atoalhado por dentro. Na cor vermelha com a logo do clube e selo de formação do CBC silkado ou bordado, conforme manual de identidade visual do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 4 PP, 11 P, 23 M, 6 G, 6 GG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	50	289,00	14.450,00
60	Nado Artístico	Uniforme - Agasalho (casaco e calça)	Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caimento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100% poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com selo de formação do CBC no casaco e na calça, conforme manual de identidade visual do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 03 PP, 16 P, 17 M, 15 G, 3 GG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	54	198,00	10.692,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
61	Nado Artístico	Uniforme - Camiseta	Camiseta modelo nadador em Dri - FIT, modelagem confortável e sem marcar o corpo. Com selo de formação do CBC , conforme manual de identidade visual do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 6 PP, 26 P, 15 M, 7 G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	54	49,00	2.646,00
63	Natação	Uniforme - Roupão de Natação	Roupão de natação, tipo parka, com material sintético por fora e atoalhado por dentro, com a logo do clube e do selo de formação de atletas do CBC silkado ou mordado	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 40 P, 60 M e 50G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	150	289,00	43.350,00
64	Natação	Uniforme - Camiseta	Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 40 P, 70 M e 45G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	155	51,00	7.905,00
69	Natação	Uniforme - camisa	Tecidos: DryICONE + DryElax - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital - Modelagem Confortável - Gola Especial Y Artes em Sublimação Digital -Recorte Lateral AirFlux	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 40 P, 70 M e 45G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	155	51,00	7.905,00
70	Natação	Uniforme - Bermuda	Tecido DRY-TEX - Escudo do clube e selo de formação de atletas do CBC Bordado Digital -Telinha lateral Fluense - Cadarço de Regulagem	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 40 P, 70 M e 45G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	155	45,00	6.975,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
71	Natação	Uniforme - Agasalho e Calça	Conjunto de jaqueta com capuz e calça. Blusa com modelagem folgada, calça com caimento padrão. Jaqueta com zíper e capuz. Moletinho 100porcento poliéster reciclado. Tecido AEROREADY para remoção do suor. Bolso canguru na jaqueta. Cintura elástica ajustável com cordão na calça. Com a logo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 40 P, 70 M e 45G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	155	198,00	30.690,00
83	Polo Aquático	Uniforme de Treino	Composto de bermuda e camiseta confortável, macia e respirável, em tecido microfibra de poliamida ou similar, com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas exigidas (padrão CBC)	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 5EGG, 15GG, 15G, 44M, 20P obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	99	115,00	11.385,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
85	Polo Aquático	Uniforme - Roupão	<p>Vestimenta (modelo parka) em tecido microfibra, também chamado no mercado de tecidos e confecções de “microtel similar”, forrada com tecido atoalhado (felpa média) na parte interna recobrindo dos ombros até altura do tornozelo do usuário, com mangas longas, tendo fechamento dos punhos com elástico embutidos de 04 cm, com fechamento frontal em zíper plastificado com acabamento em tecido recobrindo-o da altura da gola até sua parte inferior (altura dos tornozelos), bolsos laterais em diagonal na altura do abdome, embutidos e com acabamentos revestidos do mesmo tecido. Peça composta por cobertura de cabeça, também chamada de touca ou gorro, no mesmo tecido e revestida internamente de tecido atoalhado (felpa média), tendo fechamento com acabamento no mesmo tecido, revestido de cordão em nylon-seda da mesma cor da blusa e ponteiros em plástico, embutido na estrutura frontal da cobertura de cabeça – gorro – touca, com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas exigidas (padrão CBC).</p>	<p>Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta.</p> <p>Grade: 05 EGG, 20 GG, 10 G, 40 M, 20 P obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.</p>	Unidade	95	200,00	19.000,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
88	Pólo Aquático	Uniforme - Agasalho	<p>Agasalho Completo - Conjunto de calça e jaqueta, em tecido microfibra, calça com elástico na cintura de 04 cm de largura, bolso lateral embutido com acabamento no mesmo tecido, barras inferiores sem elásticos ou punhos e sem zíper ou fechamento, com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas exigidas (padrão CBC) e a jaqueta com mangas longas, tendo fechamento dos punhos com elástico embutidos de 04 cm, com fechamento frontal em zíper plastificado com acabamento em tecido recobrimdo-o da altura da gola até sua parte inferior (na cintura), cintura com acabamento no mesmo tecido, revestido de cordão em nylon-seda da mesma cor da jaqueta e ponteiras em plástico, embutido na estrutura inferior da jaqueta (costura), bolsos laterais em diagonal na altura do abdome, embutidos e com acabamentos revestidos do mesmo tecido, gola alta (altura do pescoço) e capuz no mesmo tecido e acabamento da blusa, quando aberta dobrando sobre os ombros, com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas exigidas (padrão CBC)</p>	<p>Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta.</p> <p>Grade: 5EGG, 15GG, 15G, 44M, 20P obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.</p>	Conjunto	99	198,00	19.602,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
92	Tênis	Uniforme - Agasalho	<p>Agasalho composto por Jaqueta e Calça, com as seguintes descrições: a) jaqueta - Casaco confeccionado em tecido 67porcento poliéster, 30porcento algodão e 3porcento elastano, com 310 g/m². Gola alta, mangas longas, dois bolsos frontais, punhos e ribana no mesmo tecido do casaco. Fechamento frontal por zíper. Brasão do clube no peito esquerdo em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes no peito direito em silk screen (verificar manual de aplicação). b) calça - Calça confeccionada em tecido 67porcento poliéster, 30porcento algodão e 3porcento elastano, com 310 g/m². Corte modelo slim. Cós em elástico e cordão. Dois bolsos frontais com abertura lateral. Zíper de 20cm de altura nos tornozelos. Brasão do clube na perna esquerda em formato patch sublimado fixado por bordado, com 8cm de de diâmetro. Selo de Formação de Atletas do Comitê Brasileiro de Clubes na perna direita em silk screen (verificar manual de aplicação).</p>	<p>Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta.</p> <p>Grade: 15PP, 20P, 25M, 10G e 7GG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.</p>	Conjunto	77	198,00	15.246,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
94	Tênis	Uniforme - Treino/Competição feminino	Conjunto composto por 1 camisa fabricada em tecido dry fit, 100porcento poliéster, antialérgico e antibacteriano, com logomarcas sublimadas e 1 short saia de elanca com logomarcas bordadas. Selo de formação de atletas do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 10PP, 20P, 10M, 10G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	50	130,00	6.500,00
95	Tênis	Uniforme - Treino/Competição Masculino	Fabricado em tecido dry fit, 100porcento poliéster, antialérgico e antibacteriano, logomarcas sublimadas, conjunto composto por 1 short e 1 camisa. Selo de formação de atletas do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 20 PP, 20 P, 40 M,16 G, 08 GG obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Conjunto	104	94,00	9.776,00
98	Voleibol	Uniformes para treino	Uniforme composto em camisa e short em dry, polester com elastano, com a plicação de logomarcas do clube e do selo de formação do CBC	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade 30 P - 60 M - 30 G.	Conjunto	120	89,00	10.680,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
99	Voleibol	Uniforme - feminino	Conjunto de Uniforme de Jogo composto por: Camisa, Short Suplex e Meião. Camisa de jogo COM manga . Tecido igual, similar ou superior ao Dry-500+ Poliéster, proteção UV, sublimação total, gola customizada. Short Suplex de jogo, cós elástico, peça na cor azul. Fio com flexibilidade, conforto e liberdade de movimento. Meião de jogo: par de meião feminino - cano alto elastano poliamida. Aplicação de silk com 3 ou mais cores da logomarca do clube e Selo de Formação de Atletas do CBC nas camisas e shorts.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 30 P - 60 M - 30 G	Conjunto	120	145,00	17.400,00
100	Voleibol	Uniforme - passeio agasalho M/F	Kit Uniforme PASSEIO composto de 1 agasalho e 1 calça (ambos forrados), 1 camisa polo e 1 bermuda. Agasalho, calça e bermuda em microfibra. Camisa polo em poliamida com zíper. Todas as peças com escudos aplicados em sublimação, contendo a logomarca do Clube e Selo de Formação de Atletas do CBC, conforme manual de identificação visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 15 P - 31 M - 16 G - 1 GG	Conjunto	63	353,00	22.239,00

Valor de referência do Lote nº 02: R\$ 305.581,00 (trezentos e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais).



LOTE 03:

Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
53	Nado artístico	Uniforme - Sunga de Treino	Sunga em lycra de alta durabilidade, ultra resistente ao cloro e a produtos químicos, que gera compressão. Forro colorido frente e costas; com o silk da logo do clube e com selo de formação do CBC silkado ou bordado, conforme manual de identidade visual do CBC.	Uniforme na cor azul marinho. Grade: 02 P e 02 M obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	4	60,00	240,00
55	Nado artístico	Uniforme - Maiô de Competição de figura	Maiô de natação com compressão, tiras final em V, na cor preta (sem nenhum tipo de silk). Composição: 82% poliamida e 18% lastol. Com selo de formação do CBC, conforme manual de identidade visual do CBC.	Grade: 10 PP, 19 P, 17 M e 04 G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	50	125,00	6.250,00
62	Nado artístico	Uniforme - Maiô de treino	Maiô de natação com compressão, tiras finas em V. Composição: 82porcento poliamida e 18porcento lastol. Forro: 100porcento poliamida. Com a logo do clube e da CBD, conforme manual de identidade visual do CBC.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 10 PP, 19 P, 17 M e 04 G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	50	125,00	6.250,00
65	Natação	Uniforme - Maiô	Maiô de natação com compressão, tiras finas em V. Composição: 82porcento poliamida e 18porcento lastol. Forro: 100porcento poliamida. Com a logo do clube e do selo de formação de atletas do CBC	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 20 P, 30 M, 10 G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	60	125,00	7.500,00



Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
66	Natação	Uniforme - Sunga	Composição: 100porcento Poliamida, Dimensões aproximadas : P: 37 cm de cintura. M: 39 cm de cintura. G: 41 cm de cintura. GG: 43cm de cintura. Lateral 14 cm. Com selo de formação de atletas do CBC	Uniforme na cor azul marinho. Grade: 20 P, 40 M e 30 G obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	90	60,00	5.400,00
84	Pólo Aquático	Uniforme - Sunga polo aquático masculino	Sunga polo aquático masculino - duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster). com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Uniforme na cor azul marinho. Grade: 5 EGG, 10 GG, 20G, 25M, 15P obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	75	60,00	4.500,00
86	Pólo Aquático	Uniforme - Maiô polo aquático feminino	Maiô polo aquático feminino - duas camadas de tecido técnico composto de PBT (Polibutileno Teraftalato) e PE (Poliéster), com estampa em silkscreen ou bordado das logomarcas do selo de formação de atletas do CBC, conforme manual de identidade visual.	Uniforme nas cores azul marinho e rosa magenta. Grade: 05G, 10M, 05P obs.: grade referencial, podendo sofrer alterações até a efetiva aquisição.	Unidade	20	125,00	2.500,00

Valor de referência do Lote nº 03: R\$ 32.640,00 (trinta e dois mil, seiscentos e quarenta reais).



LOTE 04:

Nº ITEM	MODALIDADE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR ESTIMADO UNITÁRIO (R\$)	VALOR ESTIMADO TOTAL (R\$)
54	Nado Artístico	Uniforme - Touca	Touca 100% silicone, resistente ao cloro, tamanho adulto. Personalizada nas cores vermelho e branco, com a logo do clube e do selo de formação do CBC.	Uniforme na cor branca.	Unidade	100	50,00	5.000,00
73	Natação	Uniforme - Toucas personalizadas	Touca 100 % silicone, resistente ao cloro, tamanho adulto. Personalizada com a logo do clube e do selo de formação de atletas do CBC	Uniforme na cor rosa.	Unidade	300	50,00	15.000,00
82	Polo Aquático	Uniforme - Touca de silicone	Peça produzida em silicone para revestimento da cabeça, com corte clássico que permita diminuição do atrito com a água e de fácil adaptação à cabeça, com estampa em silkscreen das logomarcas exigidas (padrão CBC).	Uniforme nas cores branca, azul e vermelho. Grade: 40 brancas, 40 azuis e 15 vermelhas	Unidade	95	50,00	4.750,00

Valor de referência do Lote nº 04: R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta reais).



1.1.1. Para fins de declaração de vencedor, será exigida a apresentação de amostras, para todos os itens deste Termo de Referência.

1.1.2. Para fins de execução contratual, será exigida a apresentação de protótipo, para todos os itens deste Termo de Referência.

1.1.3. Os layouts ou demais informações complementares constam do complemento deste Termo de Referência, devidamente publicado em conjunto. Conforme especificado, a quantidade de unidades por tamanho em cada item é referencial e sua definição ocorrerá após a apresentação da respectiva amostra pelo Proponente, nos termos do Edital e deste Anexo 01.

1.2. A aquisição será dividida em lotes, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se ao proponente a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que compõem o lote.

2. ADEQUAÇÃO FINANCEIRA E FUNDAMENTOS DA CONTRATAÇÃO.

2.1. O Clube dispõe dos recursos financeiros necessários à presente contratação, que foram descentralizados pelo CBC no âmbito de Ato Convocatório nº 09.

2.2. A presente contratação é realizada com fulcro nos artigos 19 e 20 do Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A presente contratação baseia-se na parceria firmada entre o Clube e o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC, oriunda do Ato Convocatório nº 09 publicado pelo CBC.

3.2 O Ato Convocatório nº 09 tem por objeto a Aquisição de Materiais e/ou Equipamentos Esportivos, necessários para o desenvolvimento de esportes olímpicos, a serem disponibilizados aos atletas em formação permanente no CLUBE, no âmbito do Programa de Formação de Atletas do CBC.

3.3 Destaca-se que as ações constantes naquele Edital se amparam no art. 23 da Lei Federal nº 13.756/2018, bem como no Programa de Formação de Atletas do CBC.



3.4 Dispõe o citado dispositivo legal que recursos públicos destinados ao CBC devem ser aplicados, exclusiva e integralmente, em programas e projetos de fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto, de formação de recursos humanos, de preparação técnica, manutenção e locomoção de atletas, de participação em eventos desportivos e no custeio de despesas administrativas.

3.5 Em consonância com essa disposição legal, aquele Comitê editou seu Programa de Formação de Atletas, o qual inseriu a aquisição de materiais e equipamentos esportivos como um dos eixos estruturantes das ações por ele promovidas. São eixos estruturantes do Programa os materiais e equipamentos esportivos, os recursos humanos e as competições.

3.6 De acordo com aquele Programa, a aquisição de materiais e equipamentos esportivos é caracterizada como o fomento, desenvolvimento e manutenção do desporto realizados pelos Clubes, em benefício dos atletas em formação permanente, mediante a execução descentralizada de recursos.

3.7 Assim, o CBC, por meio do Ato Convocatório nº 09, decidiu pela atualização e modernização dos parques esportivos disponibilizados pelos Clubes, mediante a celebração de Termos de Execução.

3.8 Conforme dispõe o Termo de Execução celebrado com o CBC, os Clubes que receberem recursos oriundos da Lei nº 13.756/2018, deverão realizar as aquisições para a atualização de seus parques esportivos mediante a deflagração de Pregão Eletrônico.

3.9 Dessa forma, originou-se o presente certame, que tem por objeto a aquisição dos materiais esportivos (uniformes esportivos personalizados) discriminados no Item 1.1 deste Termo de Referência, tendo em vista a necessidade atual do Clube em estar devidamente uniformizado e identificado para participação de seus atletas e técnicos nas competições oficiais de cada modalidade, por exigência das entidades de administração do desporto, sendo tais Materiais Esportivos (uniformes esportivos personalizados) imprescindíveis para esta finalidade.

3.10 Por fim, de acordo com as considerações acima expostas, restam devidamente justificadas a realização do Pregão Eletrônico para aquisição dos materiais esportivos (uniformes esportivos personalizados).



4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1 O prazo de entrega dos bens é o dia 30 de junho de 2022, em remessa no seguinte endereço:

CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY

A/c.: Comissão de Aquisição.

Ref.: Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2022.

Av. Dr. Alberto Penteado, 605, Morumbi.

São Paulo – SP

CEP.: 05678-000.

De segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, das 9h às 17h.

4.2 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando estiverem em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades, e desde que ainda seja cumprido o prazo contratado para conclusão do contrato, ou seja, entrega dos bens.

4.4 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante Termo de Recebimento.

4.4.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.

5.1 São obrigações da Contratante:

5.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;



5.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

5.2 O Clube não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5.3. As obrigações descritas no item anterior serão acrescentadas ou detalhadas no Edital e no Termo de Contrato.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA.

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: especificar a marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, bem como de que decorrem do presente procedimento licitatório “Pregão Eletrônico nº 001/2022, mediante recursos públicos recebidos por intermédio do Termo de Execução nº 48/2021, firmado entre o Clube Paineiras do Morumbi e o Comitê Brasileiro de Clubes (CBC);

6.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto;



- 6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, sendo exclusivo critério do Clube a aceitação, ou não, da justificativa apresentada;
- 6.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 6.2. As obrigações descritas no item anterior serão acrescentadas ou detalhadas no Edital e no Termo de Contrato.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

- 7.1 Não será admitida a subcontratação do objeto do presente certame.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 8.1 É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa do Clube à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 9.1 Será designado pelo Clube um representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.



9.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade do Clube ou de seus prepostos.

9.3 O representante do Clube anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura, através de transferência bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10.2 Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura, o momento em que o Clube atestar a execução do objeto do contrato, ou seja, o efetivo recebimento dos materiais esportivos (uniformes esportivos personalizados) em conformidade com o disposto no Edital e neste Termo de Referência.

10.3 Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

10.4 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como efetivada a transferência bancária para o pagamento.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 É vedado o pagamento de forma parcelada do objeto.



10.7. Havendo atraso nos pagamentos sobre a quantia devida, incidirá correção monetária, juros moratórios, à razão de 1% (um por cento) ao mês, calculados “*pro rata tempore*” em relação ao atraso injustificado.

11. DO REAJUSTE

11.1 Não será admitido o reajuste dos valores dos equipamentos e materiais esportivos constantes da Ata de Sessão do presente certame.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, em decorrência da baixa complexidade dos equipamentos/materiais a ser adquiridos pelo Clube no presente certame.

13. DAS SANÇÕES

13.1 Comete infração a Contratada que:

13.1.1 Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

13.1.2 Ensejar o retardamento da execução do objeto;

13.1.3 Falhar ou fraudar na execução do contrato;

13.1.4 Comportar-se de modo inidôneo;

13.1.5 Cometer fraude fiscal.

13.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, o Clube pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

13.2.1 Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



13.2.2 Multa moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dias) dias;

13.2.3 Multa compensatória de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

13.2.4 Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

13.2.5 Suspensão de participar de processos e aquisição e impedimento de contratar com o Clube pelo prazo de até dois anos.

13.2.6 A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração no subitem 12.1 deste Termo de Referência.

13.3 As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5 e 13.2.6 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 Também ficam sujeitas às mesmas penalidades as empresas ou profissionais que:

13.4.1 Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos.

13.4.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação.

13.5 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo específico que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

13.6 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Clube, ou, ainda, deduzidos da garantia de execução.

13.7 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela Autoridade Máxima do Clube.

13.8 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta da Contratada, o Clube poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



13.9 O Presidente do Clube, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado ao Clube, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DAS INFORMAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL PARA INSERÇÃO NO SISTEMA E PARA ENVIO AO CLUBE:

14.1. Não serão aceitas propostas com entrega do(s) item(ns) posterior ao dia 30 de junho de 2022.

14.2. A Proposta de Preços deverá atender aos seguintes requisitos, sem prejuízo dos demais que sejam específicos, previstos no Edital, mediante a apresentação, devidamente preenchida, do modelo disponibilizado pelo Edital:

14.2.1. Impressa em folhas devidamente encadernadas, redigida em língua portuguesa, em papel timbrado do licitante ou identificada com razão social e referência à presente licitação (Pregão Eletrônico nº 001/2022), sem emendas, rasuras ou entrelinhas, rubricada em todas as suas folhas e, ao final, datada e assinada pelo representante legal ou titular do licitante, com nome do representante legal da empresa e respectivo cargo;

14.2.2. Numerações de inscrições: CNPJ/MF, estadual e municipal;

14.2.3. Endereço completo, com meios de contato (telefone, fax, e-mail e site), inclusive de eventual filial que irá executar o objeto licitado;

14.2.4. O endereço de e-mail informado pelo licitante será aquele pelo qual receberá todas as comunicações do Clube Paineiras do Morumbi. O envio não será considerado como meio obrigatório de intimação dos atos licitatórios praticados ou para início de contagem de prazos para a prática de quaisquer atos, de modo que não exime o licitante de consulta ao do Sistema na página eletrônica <https://www.bbmnetlicitacoes.com.br> e ao site do Clube <https://clubepaineiras.org.br/>, sendo o Sistema o meio oficial de comunicação e publicação das decisões do procedimento licitatório, salvo previsões expressas no Edital ou no Contrato a ser firmado;

14.2.5. Dados bancários para pagamentos (conta bancária em nome do licitante);

14.2.6. Valores fixos e irremovíveis, expressos, obrigatoriamente, em Reais (R\$), indicando valor unitário e total, em algarismo e por extenso;



- 14.2.7. Validade informada e não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura das propostas;
- 14.2.8. A oferta deverá ser firme, precisa e limitada, rigorosamente, ao objeto da licitação e aos itens ou lotes aos quais o Proponente foi vencedor, sem conter alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 14.2.9. Não será permitida a alteração da proposta;
- 14.2.10. Declarar que, nos preços propostos, estão inclusos todos os custos, tributos e despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto ora licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente;
- 14.2.11. Discriminação detalhada do(s) item(ns) contendo explicitamente as especificações e quantidades solicitadas.
- 14.3. Serão desclassificadas as propostas que:
- 14.3.1. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos;
- 14.3.2. Sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;
- 14.3.3. Contenham vícios ou ilegalidade;
- 14.3.4. Não apresentem as especificações mínimas exigidas;
- 14.3.5. Apresentarem preços que sejam manifestamente inexequíveis;
- 14.4. Para elaboração da Proposta Comercial, inclusive para fins de cadastro no sistema eletrônico, o licitante deverá levar em consideração que:
- 14.4.1. Os preços, unitário e total por lote, propostos pelo licitante não poderão superar os valores informados neste Edital;
- 14.4.2. Não serão admitidas propostas para itens que não contemplem a descrição mínima para cada item previsto neste Edital;
- 14.4.3. Na hipótese de divergência entre o valor unitário e o valor total do bem adquirido, prevalecerá o valor unitário e, na hipótese de divergência entre o valor em



numeral e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso do lote (serão desclassificadas propostas que não constem o valor por extenso);

14.4.4. Os pagamentos das aquisições decorrentes deste Edital ocorrerão em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os bens previstos no respectivo contrato, conforme estabelecido no presente Edital, e cumpridos todos os demais requisitos previstos na legislação aplicável e no contrato firmado;

14.4.5. No que se refere à garantia dos bens adquiridos, serão aplicadas as disposições pertinentes do Código de Defesa do Consumidor.

14.5. A Proposta de Preços do vencedor deverá ser apresentada em planilha (Anexo 03), com a descrição completa do(s) item(ns) ofertado(s) e ao(s) qual(is) foi declarado vencedor, valores unitários e totais, prazo de entrega do(s) item(ns), individualizada caso ocorra diferença de datas de entrega e se for vencedor em mais de 01 (um) item, e ser datada e assinada pelo representante legal ou procurador.

15. DAS AMOSTRAS

1.5.1. Para fins de avaliação da compatibilidade da proposta do Proponente classificado em primeiro lugar, o Clube exige a apresentação de amostra, sob pena de não aceitação e desclassificação da proposta.

1.5.2. Em data a ser definida no Edital, será realizada Sessão Pública, para recebimento das amostras do(s) Proponente(s) vencedor(es) relativo(s) aos Lotes 01, 02, 03 e 04, conforme previsão neste Edital, para fins de aprovação dos padrões de qualidade e desempenho. Concluído o recebimento, a sessão será encerrada.

1.5.3. A presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais Proponentes.

1.5.4. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

- a) Adequação às descrições de cada item (modelo, tecido, aplicação de logos, etc.);
- b) Acabamento dos uniformes (tipo de costura, tonalidades, sobreposição de logos, zíper, elástico, cordão, etc.);
- c) Resistência quanto à finalidade proposta (item de jogo, passeio, treino, etc.);



d) Padrão de vestimenta (conforto e proporcionalidade de caimentos entre manga, punho, cintura, considerando MMII e MMSS).

1.5.5. Os exemplares colocados à disposição do Clube serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados ou desfeitos ou retiradas partes para testes pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

1.5.6. Os Proponentes deverão colocar à disposição do Clube todas as condições indispensáveis à realização de testes, inclusive informações técnicas, e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso (se já previsto neste Edital ou por solicitação do Clube).

1.5.7. As amostras não necessitarão estar confeccionadas nos termos dos layouts previstos, mas deve ser apresentada uma amostra para cada item e para cada tamanho citado neste Termo de Referência, de modo a instruir e adequar a quantidade específica de contratação, e devem possuir as qualidades e características estabelecidas para o item e serão utilizadas para fins comparativos de aprovação do protótipo e recebimento dos itens, quando da execução contratual.

16. DOS PROTÓTIPOS

1.6.1. Para fins de execução contratual, será exigida a apresentação de protótipo para que o Clube possa aferir a retidão do item e aprovar o início de produção de acordo com os modelos (protótipos) previamente aprovados. O Contratado deverá apresentar protótipos relativos aos itens dos lotes 01, 02, 03 e 04.

1.6.2. O protótipo será apresentado na sede do Clube em até 05 (cinco) dias úteis após a assinatura do Termo de Contrato, mediante agendamento prévio. O protótipo a ser apresentado deverá estar confeccionado de acordo com os “layouts” e demais especificações estabelecidas, inclusive com a apresentação de 01 (um) protótipo para cada tamanho contratado. A produção do item somente poderá ser realizada após a autorização formal do Clube, que se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento do protótipo.

1.6.3. Na hipótese de não aprovação do protótipo, a Contratada terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, mediante agendamento prévio, para reapresentação do protótipo nos exatos termos solicitados pelo Clube e em acordo com o estipulado neste Edital. A produção do item somente poderá ser realizada após a autorização formal do Clube, que se dará em até



03 (três) dias úteis após o recebimento do protótipo. Na hipótese de nova reprovação, serão aplicadas as penalidades contratualmente estabelecidas.

1.6.4. Qualquer reprovação de protótipo não ensejará a prorrogação da data de entrega do respectivo item.

1.6.5. Os protótipos aprovados serão retidos pelo Clube até a entrega total do(s) item(ns) e serão utilizados para fins de aferição da retidão do material produzido e recebido e guardados para fins de eventual prestação de contas futura. Os protótipos não serão ser utilizados ou abatidos do total contratado.

17. DOS LAYOUTS OU DEMAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

1.7.1. Os layouts e demais informações estão publicadas em documento apartado e complementar a este Anexo 01.

- Layouts da modalidade do Basquetebol:
Lote nº 02 – Itens: 34, 35, 36, 38, 39 e 40.
- Layouts da modalidade do Judô:
Lote nº 02 – Itens: 43, 45, 46, 49 e 50.
- Layouts da modalidade do Nado Artístico:
Lote nº 02 – Itens: 52, 60 e 61.
Lote nº 03 – Itens: 53, 55 e 62.
Lote nº 04 – Item: 54.
- Layouts da modalidade da Natação:
Lote nº 02 – Itens: 63, 64, 69, 70 e 71.
Lote nº 03 – Itens: 65 e 66.
Lote nº 04 – Item: 73.
- Layouts da modalidade do Polo Aquático:
Lote nº 01 – Item: 87.
Lote nº 02 – Itens: 83, 85 e 88.



Lote nº 03 – Itens: 84 e 86.

Lote nº 04 – Item: 82.

- Layouts da modalidade do Tênis:
Lote nº 02 – Itens: 92, 94 e 95.
- Layouts da modalidade do Voleibol:
Lote nº 02 – Itens: 99 e 100.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8B6B-10B5-8432-6A79> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8B6B-10B5-8432-6A79



Hash do Documento

073394EBB7B8225E3553B745F4F6F54C7E69376B33A5A4C54291F0C71946C436

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2022 é(são) :

- Carim Cardoso Saad (Signatário - CLUBE PAINEIRAS DO MORUMBY) - 151.324.338-12 em 09/04/2022 15:49 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

